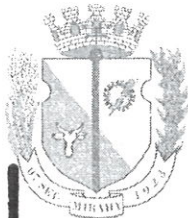


PUBLICADO NA FORMA DA LEI

MIRAI, 27/01/26



DECLARO QUE PUBLICO O PRESENTE
ATO, CONFORME DETERMINADO A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispensa a Interventora nomeada pelo Decreto nº 67, de 16 de maio de 2025, e nomeia nova Interventora da Casa de Caridade São Vicente de Paulo, no âmbito da intervenção municipal decretada no Município de Mirai, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 67, de 16 de maio de 2025, que declarou estado de perigo público e urgência na rede hospitalar do Município de Mirai e decretou intervenção municipal, por modalidade de requisição, da Casa de Caridade São Vicente de Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganização da condução da intervenção, visando à continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de saúde prestados à população;

DECRETA

Art. 1º. Fica dispensada da função de Interventora da Casa de Caridade São Vicente de Paulo a Sra. Sheila de Oliveira Ferreira, matrícula nº 002.806, nomeada pelo art. 3º do Decreto nº 67, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada como Interventora da Casa de Caridade São Vicente de Paulo a Sra. Saleziane Aparecida de Paiva, matrícula nº 002.805, a quem competirá exercer todas as atribuições, poderes e responsabilidades inerentes à intervenção municipal, nos termos do Decreto nº 67, de 16 de maio de 2025, e demais normas aplicáveis.

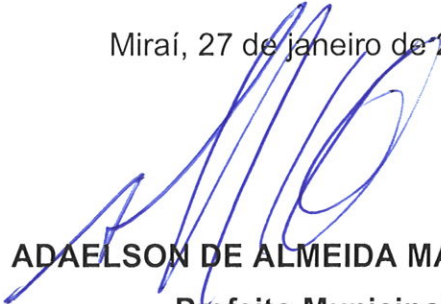


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A Interventora ora nomeada responderá pela administração, gestão operacional, financeira e assistencial da unidade hospitalar, abrangendo o prédio, instalações físicas, equipamentos, contratos, documentos, recursos humanos e demais bens necessários ao regular funcionamento do nosocômio, enquanto perdurar a intervenção.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 27 de janeiro de 2026.


ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal